



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Voto nº 018/2024

Voto ao Projeto de Lei nº 019, de 24 de junho de 2024, do Poder Executivo, que abre, no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.276.660,00 e dá outras providências.

I – Relatório

O Prefeito Municipal, Silvio Martins, propõe seja autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.276.660,00 (dois bilhões, duzentos e setenta e seis mil e seiscentos e sessenta e seis mil reais), em vista de superávit financeiro.

Segundo a Mensagem do projeto, visa a suplementação orçamentária no orçamento vigente, para a Administração possa realizar as obras de implantação de infraestrutura no Distrito Industrial como água, esgoto e rede de energia elétrica e iluminação nos novos lotes criados, além de viabilizar a suplementação de rubrica orçamentária no Departamento de Assistência e Promoção Social para manter regularmente a distribuição de cestas básicas, gás, medicamentos, entre outros materiais de distribuição gratuita no departamento.

Para garantir a abertura do crédito, o mesmo está sendo feito por excesso de arrecadação apurado no mesmo exercício financeiro, no mesmo valor, tendo em vista que os valores já se encontram na conta da Prefeitura.

A Mensagem do projeto foi lida no expediente da sessão ordinária do dia 26 de junho de 2024.

Em 27 de junho de 2024, a Comissão de Justiça e Redação emitiu seu parecer favorável ao projeto.

II – Análise

O projeto abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.276.660,00 (dois bilhões, duzentos e setenta e seis mil e seiscentos e sessenta e seis mil reais), no orçamento municipal vigente, provenientes de convênio com o Governo Estadual, e realocação de dotação orçamentária referente a excesso de arrecadação, a fim de realizar as obras de infraestrutura como água e esgoto e rede de energia elétrica e iluminação dos novos lotes criados no Distrito Industrial e viabilizar a suplementação de rubrica orçamentária no Departamento de Assistência e Promoção Social para manter regularmente a distribuição de cestas básicas, gás, medicamentos, entre outros materiais de distribuição gratuita no departamento.

Denota-se no sentido que, a Administração Municipal observa disciplina fiscal e efetividade na aplicação de recursos públicos, quando no projeto aplica todo recurso oriundo de convênio para qual há finalidade do estabelecido.



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Nesse sentido, verifica-se, primeiramente, que o projeto observa as disposições dos arts. 165, §8º, e 167, III e V, da CF/88; do art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320/64; bem como das Leis Municipais nº 1.725/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e nº 1.742/2023 (Lei Orçamentária Anual), referentes ao exercício financeiro de 2024.

Ademais, a realocação e aplicação de recursos financeiros, de uma forma geral, cumprem com o dever da Administração Municipal de atuar com responsabilidade na gestão fiscal, mantendo o equilíbrio das contas públicas mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas, bem como obedecendo aos limites e condição de geração de receitas e despesas, nos termos do art. 1º, §1º, da Lei Complementar nº 101/2000.

III – Voto

Em face do exposto, o projeto não apresenta qualquer impedimento de caráter financeiro, econômico ou orçamentário.

Voto, portanto, por sua regularidade, adequação e conveniência.

Sala das Comissões, 27 de junho de 2024.

ÁGUINALDO TRÍNDADE MARQUES
Relator

“PELAS
CONCLUSÕES”

“PELAS
CONCLUSÕES”





Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS - SP



PROTOCOLO GERAL 251/2024

Data: 28/06/2024 - Horário: 15:39

Administrative

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

**Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento
Nº 018/2024**

A Comissão de Finanças e Orçamentos, em sessão de 27 de junho de 2024, opinou unanimemente pela regularidade, adequação e conveniência econômica, orçamentária e financeira do Projeto de Lei nº 019, de 24 de Junho de 2024, de autoria do Poder Executivo.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Aguinaldo Trindade Marques, e Marcia Cristina da Silva e Matheus Alves de Campos.

Sala das Comissões, 27 de junho de 2024.

AGUINALDO TRINDADE MARQUES
Presidente da Comissão

MARCIACRISTINADASILVA
Vice-Presidente

MATHEUS ALVÉS DE CAMPOS
Membro

